

POLÍTICA DE COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO – COMPROMISSOS

A PRESERVA AÇÃO não admite em suas atividades qualquer prática de suborno, corrupção, discriminação ou assédio, exigindo de suas partes interessadas o cumprimento pleno das regras estabelecidas em seu Código de Conduta e Ética, políticas associadas, obrigações de compliance, legislações e requisitos aplicáveis que integram o comprometimento em satisfazer os requisitos do sistema de gestão de compliance e antissuborno, tutelado pela **função Compliance**, profissional capacitado e responsável por conduzir com autoridade, independência e total acesso a alta direção, dispondo de recursos necessários para aprimorar continuamente seu funcionamento, incluindo a aplicação das penalidades cabíveis em caso de qualquer descumprimento, mediante resultado de um processo de apuração de possível violação o qual será isento e confidencial.

A PRESERVA AÇÃO incentiva e encoraja todos os seus colaboradores e demais partes interessadas para que em caso de conhecimento ou suspeita (real ou convicta) de práticas de suborno, corrupção, discriminação, assédio ou até mesmo do não cumprimento das obrigações de Compliance, estes comprometem-se em informar tal situação ao CANAL DE DENÚNCIAS disponível no site da organização <https://psvar.clickcompliance.com/reporting-channel> sendo possível efetuar de forma anônima ou não, para que sejam tomadas as devidas providências. **Lembrando que, nenhuma retaliação ou sanções serão toleradas contra os denunciantes que fizerem registros de boa-fé.**

A PRESERVA AÇÃO estabeleceu as principais diretrizes e responsabilidades relacionadas ao Sistema de Gestão Compliance e Antissuborno, visando disseminar a prática por todos os níveis da organização juntamente com suas partes interessadas, demonstrando responsabilidade no acultramento de todas as relações, bem como, a importância do atendimento aos normativos regulatórios, aos normativos e políticas internas juntamente ao Código de Conduta e Ética, para fins de gerenciamento dos riscos de Conformidade, além de seguir os seguintes princípios:

- **ATENDER** a legislação, requisitos legais aplicáveis e obrigações referentes ao exercício de seu objeto social e ao compliance;
- **ASSEGURAR** os recursos necessários para que o Sistema de Gestão Compliance e Antissuborno, bem como a função Compliance atue com autonomia, independência, eficácia e em melhoria contínua;
- **ELEVAR** a confiabilidade das relações entre seus parceiros de negócios e fornecedores através de avaliações periódicas Due Diligence e monitoramento constante;
- **GARANTIR** o diálogo contínuo com clientes, parceiros, colaboradores e sociedade através de nossos canais de comunicação;
- **PROMOVER** um ambiente corporativo baseado na ética, confiança e conscientização dos colaboradores, fornecedores e clientes sobre o significado e a importância do Sistema de Gestão Compliance e Antissuborno e seus princípios. Atuando com o foco na cultura ética, na prevenção, detecção e resposta a qualquer ato de corrupção;
- **ATUAR** com diligência e rigidez na prevenção e na remediação de questões de compliance e antissuborno, realizando a gestão de consequências nos casos aplicáveis.